



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0037/2022

Em, 20 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0357, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 38.771,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES

01 031 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

0000003	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.571,00
0000008	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	3.000,00
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
				Total da Ação	38.771,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.771,00
				Total de Suplementações	38.771,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.771,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais), como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES

01 031 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

0000004	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	20.000,00
0000005	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	3.571,00
0000008	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	1.900,00
0000009	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.300,00
0000011	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
				Total da Ação	38.771,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.771,00
				Total de Anulações	38.771,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	38.771,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE